LEI N.º 2079/2019

DATA: 12/03/2020

SÚMULA: Denomina Arena Josm ar José dos Santos "MOSQUITO" a mini arena esportiva de futebol sete localizada na Praça Darci Brolini, e dá outras providências.

Autoria do Vereador: Alexandro Caldas Camargo.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Arena Josmar José dos Santos "MOSQUITO" a mini arena esportiva de futebol sete localizada na Praça Darci Brolini, em homenagem póstuma ao cidadão pinhãoense Josmar José dos Santos, mais conhecido pelo seu apelido Mosquito.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a placa ou algo similar que identifique a arena com o nome Arena Josmar José dos Santos "MOSQUITO"

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de Março de dois mil vinte, 55º Ano de Emancipação Política.

Odir Antônio Gotardo
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Jornal: CORREIO DO POVO DO AR
Edição: 3354
Página: 11 A
Data: 17 / MARÇO / 2020

Câmara M. Pinhão -16-Mar-2020-11:12-007789-1/2